



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 305 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 305
EM: 11/02/26 9:35
Julia Calderia

Exmo. Sr.

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja ampliada a oferta de vacinação no bairro Santo Antônio/Praíinha, em Mariana/MG, com a disponibilização do serviço em mais dias da semana, visando facilitar o acesso da população às campanhas e à vacinação de rotina.

461 -> RB -> 20/03

1287 -> mm -> 10/03

Justificativa:

A presente indicação decorre de solicitações dos moradores do bairro Santo Antônio/Praíinha, que relatam dificuldades para acessar os serviços de vacinação em razão da limitação dos dias atualmente disponíveis.

A restrição de dias e horários impede que muitos cidadãos, especialmente trabalhadores, estudantes e responsáveis por crianças e idosos, consigam se vacinar ou manter o calendário vacinal em dia, o que pode comprometer a cobertura vacinal e a prevenção de doenças.

A ampliação dos dias de vacinação no bairro contribuirá para aumentar a adesão da população, fortalecer as campanhas de imunização, prevenir surtos de doenças e garantir maior proteção à saúde coletiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 06/04/2026
[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário

DIGITALIZADO COM CARIMBO ELETRÔNICO



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200



Diante do exposto, solicita-se a atuação da Secretaria Municipal de Saúde para a adoção das providências necessárias à ampliação do atendimento de vacinação no bairro Santo Antônio/Praíinha.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 19 de janeiro de 2026.


Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 26 / 04 / 2026
 Presidente  Secretário